



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**  
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESOLUÇÃO Nº 016 DE 13 DE JUNHO DE 2025**

**Dispõe sobre aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA aos projetos aprovados conforme edital de chamamento público 002/2025-COMDCAC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 79ª (septuagésima nona) reunião extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aplicar os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA ao projeto aprovado conforme edital de chamamento público 002/2025 do COMDCAC.

**Art. 2º** - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 99.900,96 (Noventa e nove mil novecentos reais e noventa e seis centavos) para execução do projeto “Esperança em Jogo” da Organização da Sociedade Civil Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento integral de até 30 adolescentes do sexo masculino em acolhimento institucional, utilizando o esporte como instrumento de formação cidadã, fortalecimento de vínculos, promoção da convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida. Período de execução: 12 meses.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Penha Cristina Cabral**

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica  
COMDCAC



Documento assinado digitalmente

PENHA CRISTINA CABRAL

Data: 13/06/2025 10:41:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Art. 2º - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 117.455,59 (Cento e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para execução do projeto "Criando o futuro em 3D" da Organização da Sociedade Civil Associação Reame, que tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade através da integração das oficinas de artes e informática, para ampliação do conhecimento artístico e tecnológico utilizando a impressão 3D como ferramenta de expressão e aprendizado. Período de execução: 12 meses.

Art. 3º - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 117.995,46 (Cento e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), para execução do projeto "Inspirando Trajetórias" da Organização da Sociedade Civil Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, que tem como objetivo ofertar com qualidade através da contratação de equipe profissional e aquisição de material de consumo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues situado no bairro Santana/Cariacica para setenta e duas crianças e Adolescente de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social. Período de execução: 12 meses.

Art. 4º - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais) para execução do projeto "Fortalecendo Ações para a Criança e Adolescente com Síndrome de Down, Down Autista e sua Família" da Organização da Sociedade Civil Cariacica Down, que tem como objetivo oferecer e fortalecer os atendimentos especializados e multidisciplinares para crianças e adolescentes com Síndrome de Down e Down Autista, garantindo o desenvolvimento de suas habilidades, promovendo inclusão social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Período de execução: 12 meses.

Art. 5º - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 115.949,98 (cento e quinze mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) para execução do projeto "Juventude Sustentável" da Organização da Sociedade Civil Fundação Fé e Alegria do Brasil, que tem como objetivo Incorporar e integrar ações transversais com foco na Ecologia Integral e Mundo digital no Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes. Período de execução: 12 meses.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

#### \*RESOLUÇÃO Nº 016 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA aos projetos aprovados conforme edital de chamamento público 002/2025-COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 79ª (septuagésima nona) reunião extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2025,

#### RESOLVE

Art. 1º - Aplicar os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA ao projeto aprovado conforme edital de chamamento público 002/2025 do COMDCAC.

Art. 2º - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 99.900,96 (Noventa e nove mil novecentos reais e noventa e seis centavos) para execução do projeto "Esperança em Jogo" da Organização da Sociedade Civil Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento integral de até 30 adolescentes do sexo masculino em acolhimento institucional, utilizando o esporte como instrumento de formação cidadã, fortalecimento de vínculos, promoção da convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida. Período de execução: 12 meses.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

#### RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025 – COMDCAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 - COMDCAC, que visa Seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, para financiamento com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA., e CONVOCA as Proponentes para apresentarem plano de trabalho e documentação pertinente a celebração do Termo de Fomento.

#### 1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Considerando a análise das propostas pela Comissão de Seleção de Projetos, instituída por meio da Resolução Nº 008/2025 do COMDCAC, bem como o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, divulga-se o resultado final da seleção dos projetos, conforme quadros abaixo:

QUADRO I – PROJETOS APROVADOS EDITAL FMIA 001/2025				
NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL	OBJETIVO GERAL DO PROJETO	
1	"Criando o futuro em 3D"	Associação Reame	18,00	Promover o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade através da integração das oficinas de artes e informática, para ampliação do conhecimento artístico e tecnológico utilizando a impressão 3D como ferramenta de expressão e aprendizado.